# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com


REQUERIMENTO N.º **013/2022.**

ASSUNTO: **Requer informações sobre a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).**

AUTOR (A): **José Fernandes Salgado.**

O (a) Vereador (a) que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento Interno desta Casa, especificamente, no inciso X do § 3º, do artigo 118, requer que após ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado a Vossa Excelência Suely Alves Ferreira Lemos que, no prazo de 15 dias, conforme parágrafo único do artigo 227 do RI, que informe a esta Câmara Municipal, a seguinte informação:

**1 –** Qual é a justificativa para a cobrança da "Contribuição de Iluminação Pública" nos bairros Cavalinho Veiáco, Morada dos Sonhos e Recanto Pôr-do-Sol, tendo em vista que não possuem iluminação pública?

**JUSTIFICATIVA:**

O questionamento advém do dever do vereador de fiscalizar a administração pública, necessitando de informações para análise formal, tendo em vista os anseios da população. No meu entendimento cabe ao Executivo Municipal a propositura de ação judicial representando os munícipes pela cobrança indevida da "contribuição de iluminação pública".

Câmara Municipal de Delfinópolis, 15 de agosto de 2022.

**José Fernandes Salgado**
Vereador